



PROJETO DE LEI

FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987
006

Assinado de forma digital
por FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.11.23
14:14:07 -03'00'

**TORNA O COMÉRCIO REALIZADO EM TRAILERS
NA ORLA DA PRAIA DO CASSINO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Fica declarado, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio Grande o comércio realizado em trailers na Orla da Praia do Cassino.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0241-2021-CMRG
Prot. 598-2018

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

**FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:012559870
06**

Assinado de forma digital por
FILIPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.11.23 16:03:57 -03'00'

**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: TORNA O COMÉRCIO REALIZADO EM TRAILERS NA ORLA DA PRAIA DO CASSINO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO.**

20